



## AUTORIZAÇÃO

Pelo presente termo, com base na Lei nº 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, torna público para conhecimento dos interessados, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025-PMI/SEMAD**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DO VEÍCULO FORD RANGER XLSCD4 22C, PLACA QEH 9264, PARA ATENDER A GUARDA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.

Desse modo satisfazendo a lei **AUTORIZO** que proceda a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a pessoa Física do Sr. **MÁRCIO MORAES DA SILVA**, CPF nº 847.\*\*\*.\*\*\*-53, domiciliado na Vila Suspiro - PA 407 Km 9, s/n, Zona Rural de Igarapé-Miri-PA, CEP: 68.430-000, com um valor global de **R\$ 4.110,00 (quatro mil e cento e dez reais)**, nos termos Artigo 75, Parágrafo 7º, da lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Igarapé-Miri/PA, 30 de junho de 2025.

**ROBERTO PINA OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Titular: Bruno da Silva Brito - CPF: 003.159.912-59;  
Suplente: Wanuzia Lazara Vieira Gomes - CPF: 004.733.612-99;

§2º São os Representantes Não Governamentais:

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:  
Titular: Gregório dos Santos Araújo Junior - CPF: 871.703.393-97;  
Suplente: Daniel Ribeiro de Vasconcelos - CPF: 083.545.515-90;

- Associação das Mulheres Irmã Adelaide de Eldorado do Carajás-PA – AMIEC:

a) Titular: Francisca das Chagas Neves da Silva - CPF: 294.174.732-04;

b) Suplente: Maria Neusa Silva Pereira - CPF: 379.896.001-10;

- Associação Desportiva Gavião Guerreiro-ADGG:

Titular: Geovanes Ribeiro de Sousa, CPF: 002.639.542-85;

Suplente: Luciano Rodrigues Mendonça, CPF: 855.063.542-15.

- Associação dos Ribeirinhos-ARBAREC:

Titular: Heleno Rabelo Meirelhes, CPF: 055.888.042-87;

Suplente: Cassia Maria Santos do Amaral, CPF: 839.650.762-72.

§3º São representantes das Entidades Suplentes:

– Instituto Ivonildo Pessoa de Desenvolvimento Socioeducacional de Saúde e Meio Ambiente (IPDSAE):

Titular: Valdir de Oliveira Ramos – CPF: 001.880.483-75;

Suplente: Paulino Soares de Sousa Neto – CPF: 216.132.223-00;

Associação de Amigos em Resgate da Dignidade Humana - ASSOARD

Titular: Itayane Pereira de Marcedo – CPF: 020.905.172-80;

Suplente: Lindomar da Silva Santos – CPF: 712.888.722-91;

Art. 2º Fica nomeada a seguinte diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, biênio 2025-2027:

– Presidência: GREGÓRIO DOS SANTOS ARAÚJO JUNIOR, CPF 871.703.393-97, representando a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;

– Vice-Presidência: GEOVANES RIBEIRO DE SOUSA, CPF: 002.639.542-85, representando a Associação Desportiva Gavião Guerreiro - ADGG;

– Secretaria: ALINE DE SOUSA SILVA DOS SANTOS – CPF: 025.549.862-40, representando a Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eldorado do Carajás/PA, 30 de junho de 2025.

**WAGNE COSTA MACHADO**

Prefeito de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:

Luana Herculano Ribeiro

Código Identificador:CF278265

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

### FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA EXTRATO DE CONTRATO

**PARTES:** Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.

**ORIGEM:** Pregão Eletrônico 019/2025

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SHOWS CULTURAIS, REGIONAIS E NACIONAIS, PARA ATENDER AS ATIVIDADES CULTURAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER - SECULT.

**EMPRESAS/NÚMEROS E VALORES DOS CONTRATOS:** E S CAMBRAIA LTDA - EPP, CNPJ: 33.918.600/0001-92, Contrato 019.01/2025-SECULT, valor global R\$ 560.000,00; M S SERVIÇOS DE PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS LTDA - EPP, CNPJ: 07.074.000/0001-85, Contrato 019.02/2025-SECULT, valor global R\$ R\$ 4.428.000,00. **PRAZO DA VIGÊNCIA:** 27/06/2025 a 27/06/2026.

**ELTON SERRÃO DOS SANTOS**

Secretário Municipal

Publicado por:

Edivaldo de Jesus Dos Santos Tavares

Código Identificador:9E673C60

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI AVISO DE AUTORIZAÇÃO

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1096/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025-PMI/SEDIN-D**

Pelo presente termo, com base na Lei nº 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, torna público para conhecimento dos interessados, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025-PMI/SEDIN-D**, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO URGENTE DE SERVIÇOS DE REPAROS E PINTURA NA BALSA FLUTUANTE QUE SERVE DE PORTO DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS RIBEIRINHOS NO TRAPICHE MUNICIPAL DA CIDADE DE IGARAPÉ-MIRI/PA. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.

Desse modo **AUTORIZO** que proceda a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a pessoa física **JAIR GONÇALVES NETO**, CPF: 607.\*\*\*.\*\*\*-20, com um valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), nos termos Artigo 75, inciso VIII, da lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Autorizado em: 30/06/2025.

**ROBERTO PINA OLIVEIRA**

Prefeito Municipal de Igarapé-Miri.

Publicado por:

Miltoncilis Pantoja Pinheiro

Código Identificador:0050A4FE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI AVISO DE AUTORIZAÇÃO

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1137/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025-PMI/SEMAD**

Pelo presente termo, com base na Lei nº 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, torna público para conhecimento dos interessados, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025-PMI/SEMAD**, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DO VEÍCULO FORD RANGER XLSCD4 22C, PLACA QEB 7535, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DEMUTRAN. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.

Desse modo satisfazendo a lei **AUTORIZO** que proceda a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a pessoa Física do Sr. **MÁRCIO MORAES DA SILVA**, CPF nº 847.\*\*\*.\*\*\*-53, domiciliado na Vila Suspiro - PA 407 Km 9, s/n, Zona Rural de Igarapé-Miri-PA, CEP: 68.430-000, com um valor global de R\$ 1.810,00 (mil e oitocentos e dez reais), nos termos Artigo 75. Parágrafo 7º, da lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Autorizado em: 30/06/2025.

**ROBERTO PINA OLIVEIRA**

Prefeito Municipal de Igarapé-Miri.

Publicado por:

Miltoncilis Pantoja Pinheiro

Código Identificador:62B68D5D

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI AVISO DE AUTORIZAÇÃO



**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1138/2025****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025-PMI/SEMAD**

Pelo presente termo, com base na Lei nº 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, torna público para conhecimento dos interessados, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025-PMI/SEMAD**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DO VEÍCULO FORD RANGER XLSCD4 22C, PLACA QEH 9264, PARA ATENDER A GUARDA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.

Desse modo satisfazendo a lei **AUTORIZO** que proceda a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a pessoa Física do Sr. **MÁRCIO MORAES DA SILVA**, CPF nº 847.\*\*\*.\*\*\*-53, domiciliado na Vila Suspiro - PA 407 Km 9, s/n, Zona Rural de Igarapé-Miri-PA, CEP: 68.430-000, com um valor global de R\$ 4.110,00 (quatro mil e cento e dez reais), nos termos Artigo 75, Parágrafo 7º, da lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Autorizado em: 30/06/2025.

**ROBERTO PINA OLIVEIRA**

Prefeito Municipal de Igarapé-Miri.

**Publicado por:**

Miltoncilis Pantoja Pinheiro

Código Identificador:3B5C7F27

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Origem: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025-PMI/SEMED-C; Objeto do Contrato: **Lote 0001 – Item 0001**; Conclusão da Obra da Quadra Esportiva com Vestiário da Escola Municipal de Ensino Fundamental Raimundo Emiliano Pantoja, Termo de Compromisso Nº 15476. **CONTRATO Nº 002.4/2025-SEMED-C**; Vigência: **11 (onze) meses**, contados de **27/06/2025** até **28/05/2026**. Contratada: **LÚMEN ELÉTRICA & SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, CNPJ nº 39.249.754/0001-15. Valor Global: **R\$ 462.090,58**. Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Igarapé-Miri; Ordenador: Janilson Oliveira Fonseca.

**JANILSON OLIVEIRA FONSECA**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**

Miltoncilis Pantoja Pinheiro

Código Identificador:B522F608

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 129/2025/SEMED/GAB**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com legislação em vigor, e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização de dados cadastrais para o Censo Escolar 2025;

**CONSIDERANDO** a importância de manter atualizados os registros de servidores do Magistério e Profissionais de Apoio Escolar;

**CONSIDERANDO** ainda a portaria nº 239, de 5 de maio de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Estabelecer o **recadastramento obrigatório** para todos os servidores do Magistério Público Municipal [gestores, coordenadores pedagógicos, professores(as), professores(as) do AEE], monitor(a) de atividade complementar, interprete de libras e Profissionais de Apoio Escolar – Cuidador, Agentes Administrativos, Assistentes Administrativos, Auxiliares de Serviços Gerais, Zeladores e Vigias, lotados nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

**Art. 2º.** O **recadastramento** terá como objetivo atualizar os dados cadastrais dos servidores e profissionais, visando garantir a precisão e a confiabilidade das informações para o Censo Escolar 2025.

**Art. 3º.** O **recadastramento** será realizado no período de **26 de junho a 15 de julho de 2025**, e ocorrerá de forma **presencial**, sob **responsabilidade integral das respectivas gestões escolares**, as quais deverão coordenar e executar o processo em conformidade com as diretrizes e prazos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 4º.** As gestões escolares serão responsáveis pela coleta, conferência e atualização dos dados cadastrais e funcionais de todo o seu quadro de servidores, bem como pela digitalização e envio da documentação comprobatória, conforme os procedimentos e o sistema eletrônico a serem disponibilizados.

**Art. 5º.** O não cumprimento das etapas e prazos por parte da gestão escolar poderá acarretar nas sanções administrativas cabíveis, visando à regularização da situação funcional dos servidores.

**Art. 6º.** Para os servidores lotados em unidades escolares que não possuem secretários escolares, o recadastramento será realizado na Secretaria Municipal de Educação no período descrito no caput do art. 3º, no horário de 08:00h às 14:00h.

**Art. 7º.** Os servidores e profissionais de apoio escolar deverão ter em mãos os seguintes documentos, que deverão ser escaneados e enviados durante o processo de recadastramento:

I - CPF;

II - RG;

III - Certidão de Nascimento ou Casamento;

IV - Comprovante de Residência Atualizado;

V - Laudo Médico em Caso de Servidor com Deficiência, Transtorno ou Altas Habilidades;

VI - Certificado de Ensino Médio;

VII - Diploma de Nível Superior;

VIII - Certificados de Pós-Graduações;

IX - Certificados de outros Cursos com Carga Horária Maior que 80 horas.

**X – Declaração de Benefício junto ao INSS.**

**Art. 8º.** A não realização do recadastramento por parte do servidor no prazo estabelecido poderá acarretar em sanções administrativas.

**Art. 9º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal de Educação de Igarapé-Miri, em 01 de julho de 2025

**JANILSON OLIVEIRA FONSECA**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**

Valdeci de Jesus Vascelos Nonato

Código Identificador:6CB6146A

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 250516002 PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**Nº 0403001/2025/PMI**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA A AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR DESTINADAS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI/PA, INCLUINDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI/PA, CNPJ (MF) sob o nº 05.171.921/0001-30.